



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 078/16**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o **Barra Mansa Futebol Clube** até o presente momento não honrou com o pagamento das despesas de jogo relacionadas à partida realizada no dia 23/07/16 pelo Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2016, disputada contra o C.R. Vasco da Gama;

Considerando que o disposto no artigo 18 do respectivo Regulamento Específico da citada competição autoriza a suspensão da equipe que deixar de quitar as obrigações de jogo até o penúltimo dia útil que anteceder a sua partida subsequente, enquanto não houver a regularização da pendência financeira

RESOLVE:

Determinar a imediata **SUSPENSÃO** do **Barra Mansa Futebol Clube** do Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2016 até a efetiva regularização da pendência financeira mediante o pagamento junto ao Departamento Financeiro da FERJ, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela da competição, aplicando-se em relação a estes o disposto nos Regulamentos da FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**